

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 369

**Suspende o expediente do dia 11
de julho de 2008.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, **considerando** o falecimento do ex-Presidente desta Casa, senhor Darcy Zolin, na data de hoje, cujo velório transcorre nas dependências da Câmara Municipal, edita a seguinte

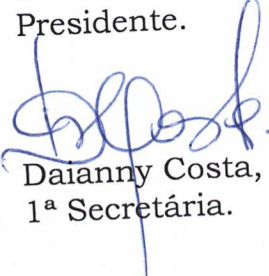
RESOLUÇÃO:

Artigo único. Suspende o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 11 de julho de 2008, sem prejuízo dos salários dos servidores deste Poder.

Câmara Municipal de Esteio, 11 de julho de 2008.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Luiz Duarte,
Presidente.


Daianny Costa,
1ª Secretária.


Fladimir Costella,
Vice-Presidente.


Rute Viegas Pereira,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97